



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

EDITAL Nº 043/2009

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – INTERAÇÕES MIDIÁTICAS, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS, REFERENTE AO ANO DE 2010.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas as inscrições ao processo seletivo destinado ao preenchimento de vagas para o curso de Mestrado em Comunicação Social – Interações Midiáticas, recomendado pela CAPES. As inscrições serão feitas no período de **20 de outubro a 06 de novembro de 2009**, período que pode ser prorrogado a critério da Universidade, e obedecerão aos seguintes critérios:

1. DO NÚMERO DE VAGAS E DO FUNCIONAMENTO

1.1. O curso de Mestrado em Comunicação Social – Interações Midiáticas oferecerá **25 (vinte e cinco) vagas**, distribuídas pelas linhas de pesquisa abaixo:

A) *Mediatização e Processos de Interação*: foca as interações a partir das lógicas que organizam os sentidos gerados pela mídia e por ações comunicativas tanto no âmbito da sociedade quanto dentro de organizações.

B) *Linguagem e Mediação Sociotécnica*: busca evidenciar as estratégias de veiculação e mecanismos de linguagem que atuam na produção das trocas simbólicas. A linha examina também os processos estéticos de criação e sua veiculação por dispositivos técnicos.

1.2 - Em caráter excepcional, poderá haver alterações no número máximo de vagas.

1.3 - O curso funcionará na Avenida Dom José Gaspar, 500, no *campus* Coração Eucarístico da PUC Minas, Prédios 13 e 42. As aulas serão realizadas no horário vespertino e as demais atividades acadêmicas em horário integral. O semestre letivo terá início em **fevereiro de 2010**.

2. INSCRIÇÕES

2.1. Poderão candidatar-se às vagas do Curso portadores de diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC em quaisquer áreas de conhecimento, que tenham interesse na realização de estudos e pesquisas sobre os processos de mediatização na sociedade contemporânea.

2.2. Período de inscrição: de **20 de outubro a 06 de novembro de 2009**.

2.3. O valor da taxa de inscrição é de **R\$103,88 (cento e três reais e oitenta e oito centavos)** e será pago através de boleto bancário a ser disponibilizado no portal da PUC Minas (www.pucminas.br), no *site* www.fca.pucminas.br/mestrado ou na Secretaria do curso. Não haverá devolução da taxa na hipótese de desistência e/ou não comparecimento do candidato às provas.

2.4. As inscrições serão feitas na Secretaria do curso de Mestrado em Comunicação Social – Interações Midiáticas, no *campus* Coração Eucarístico, localizado na Avenida Dom José Gaspar, 500, Prédio 42 – 2º andar –, sala 205, bairro Coração Eucarístico, na cidade de Belo Horizonte, no horário de 8 às 12h e de 13 às 17h, de segunda a sexta-feira.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

2.5. No caso de inscrição através dos Correios, a postagem da documentação exigida neste Edital deverá ser feita exclusivamente através de SEDEX/AR até o dia 06 de novembro de 2009. A data de postagem vale como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição. A documentação de inscrição deverá ser enviada para o endereço acima citado com os seguintes dizeres: Mestrado em COMUNICAÇÃO SOCIAL – INTERAÇÕES MIDIÁTICAS (Processo Seletivo de 2010).

2.6. É vedada a simultaneidade de registro acadêmico na PUC Minas em mais de um curso, seja de graduação ou de pós-graduação.

2.7. É autorizada a inscrição de candidatos em fase de conclusão de cursos de graduação, desde que apresentem documento comprobatório de sua finalização até o primeiro dia do período letivo de ingresso no Mestrado e de acordo com o calendário acadêmico da Instituição.

2.8. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- a. cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação;
- b. cópia do histórico escolar de graduação;
- c. cópia do documento de identidade;
- d. cópia do CPF;
- e. cópia do título de eleitor;
- f. prova de estar em dia com as obrigações militares e/ou eleitorais;
- g. *curriculum vitae* comprovado, incluindo telefone para contato e endereço eletrônico (e-mail);
- h. uma foto 3x4 colorida;
- i. comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- j. ficha de inscrição devidamente preenchida com a indicação da linha de pesquisa de preferência e da opção por língua estrangeira;
- k. anteprojeto de investigação contendo a definição do tema e explicitação da linha de pesquisa, referências teórico-conceituais e problematização do objeto de estudo, justificativa, objetivos, procedimentos metodológicos e bibliografia. O anteprojeto deverá ser apresentado na forma impressa, com quatro cópias e texto digitado em fonte Times News Roman, corpo 12, espaço 1,5, folha tamanho A4, com, no máximo, 08 páginas, incluindo a bibliografia.

2.9. Não será permitida a inclusão posterior de qualquer documento exigido para a inscrição.

2.10. As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer itens do presente Edital.

2.11. A listagem das inscrições deferidas será publicada no *site* www.fca.pucminas.br/mestrado e na Secretaria do curso, no dia **12 de novembro de 2009**.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

3.1. O processo seletivo será realizado em quatro etapas avaliativas com pesos valorativos específicos, conforme quadro abaixo.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Etapas	Peso	Tipo	Data de realização	Divulgação dos resultados
1 - Análise do Anteprojeto	2	Eliminatória	12/11 a 20/11/2009	23/11/2009
2 - Prova Escrita	3	Eliminatória	30/11/2009 - 14h às 18h	04/12/2009
3 - Prova de Língua Estrangeira	1	Classificatória	09/12/2009 - 14h às 18h	18/12/2009
4 - Entrevista	2	Eliminatória	10, 11 e 14/12/2009	18/12/2009

3.2. A avaliação do anteprojeto levará em conta os seguintes critérios: a) pertinência, consistência e adequação à área de concentração do Mestrado e à linha de pesquisa selecionada pelo candidato; b) domínio do referencial teórico-conceitual do objeto de estudo e sua problematização; c) adequação e coerência dos procedimentos metodológicos propostos no anteprojeto; d) viabilidade de desenvolvimento da proposta de estudo.

3.3. Prova escrita de interpretação e reflexão crítica do pensamento comunicacional e dos processos de midiatização, interação e mediação sociotécnicas contemporâneos, com a seguinte bibliografia:

3.3.1 – BIBLIOGRAFIA

LIVROS:

- BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo** – a transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2008.
- BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 1994 – (Obras escolhidas: v. 1).

TEXTOS:

- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer; 15 ed. Petrópolis: Vozes, 2008. (Primeira Parte: Uma cultura muito ordinária). p. 55-106.
- COMOLLI, Jean-Louis. Retrospectiva do espectador. In: COMOLLI, Jean-Louis. **Ver e poder**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. p. 135-142.
- KELLNER, Douglas. Cultura da mídia e triunfo do espetáculo. In: MORAES, Dênis de. (Org.). **Sociedade midiaticizada**. Rio de Janeiro: Mauad, 2006. p. 119-147.
- LATOUR, Bruno. Redes que a razão desconhece: laboratórios, bibliotecas, coleções. In: PARENTE, André (org.). **Tramas da rede**: novas dimensões filosóficas, estéticas e políticas. Porto Alegre: Sulina, 2004. p. 39-63.

3.3.2. Durante a primeira hora da prova escrita, o candidato poderá consultar a bibliografia e fazer anotações. Durante o período remanescente, será permitida a consulta apenas às anotações feitas na primeira hora.

3.3.3. A avaliação da prova escrita levará em conta os seguintes critérios: a) domínio do conhecimento de teorias, abordagens, escolas e autores ligados ao campo da comunicação; b) capacidade de análise e interpretação dos processos e práticas de midiatização, interação e mediação sociocomunicacional na contemporaneidade; c) capacidade de elaboração de um texto consistente, claro e coerente.

3.4. A prova de leitura e tradução de texto em língua estrangeira (inglês ou francês) permite a consulta a dicionário impresso, apenas na primeira hora da prova.

3.4.1 O candidato estrangeiro que não seja nativo de língua portuguesa deverá submeter-se a uma prova de proficiência em Língua Portuguesa.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.5. A realização de entrevista com os candidatos aprovados na prova escrita de Teoria da Comunicação terá como base os seguintes critérios: a) domínio e capacidade de argumentação sobre as questões abordadas no anteprojeto; b) capacidade de análise e reflexão da trajetória acadêmica e/ou profissional do candidato; c) afinidade da experiência acadêmica e/ou profissional com a linha de pesquisa escolhida e a proposta de estudo; d) perspectiva do candidato em relação à sua atuação acadêmica e/ou profissional; e) questões da prova escrita.

3.6. A média mínima para aprovação será de 70 (setenta) pontos, calculada a partir da somatória das notas de cada etapa multiplicadas por seus pesos e dividida por 8 (oito).

3.7. A nota mínima para cada etapa será de 70 (pontos), à exceção da prova de Língua Estrangeira. A critério da Banca Examinadora, o candidato que não obtiver a nota mínima de 60 pontos nessa prova fará, após o primeiro semestre letivo, uma nova prova de Língua Estrangeira, que será marcada e oficializada pelo Colegiado. Persistindo a insuficiência, o aluno será imediatamente desligado do Programa.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no processo de seleção, seguindo os critérios acima.

4.2. O Curso se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção.

4.3. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Curso, será divulgado oficialmente na Secretaria do curso e pela internet (no portal da PUC Minas e no site www.fca.pucminas.br/mestrado), no **dia 18 de dezembro de 2009, a partir das 14 horas.**

5. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

5.1. As matrículas serão realizadas no início do primeiro semestre de 2010.

5.2. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula no dia e horário indicados ou deixar de apresentar todos os documentos exigidos será considerado desistente, facultando-se ao Programa o direito de convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários a serem divulgados na Secretaria do curso.

5.3. Após o encerramento do processo seletivo, em caso de vagas remanescentes, o Colegiado do Curso poderá determinar abertura de processo seletivo suplementar.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Curso, conduzirá o processo seletivo.

6.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

6.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevista.

6.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o ano letivo de 2010.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

6.5. Os documentos dos candidatos não selecionados ficarão à disposição na Secretaria do curso, de onde poderão ser retirados, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 9 às 12h e de 13 às 17 horas, até o **dia 30 de março de 2010**, após o que serão incinerados.

6.6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção.

6.7. Dos resultados de cada etapa caberá pedido de reconsideração à Comissão Examinadora, até 24 horas após sua divulgação, na Secretaria do curso. Não serão aceitos pedidos de reconsideração por via postal, por fax ou correio eletrônico e fora do prazo.

6.8. O Colegiado do Curso deliberará sobre os recursos interpostos.

6.9. Este curso de Mestrado se caracteriza por ser acadêmico, presencial e de frequência obrigatória.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será publicado no Portal da PUC Minas, no site www.fca.pucminas.br/mestrado, e na Secretaria do Mestrado em Comunicação Social da Faculdade de Comunicação e Artes da PUC Minas.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 12 agosto de 2009.

Professor Flávio Augusto Barros
Secretário Geral